

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



PORTARIA Nº 006/2016 – 15/01/2016.

“CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA DENEIR BATISTA”

MARCELO LIMA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 82 Inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos municipais, instituído pela Lei Complementar 101/2005 de 20 de dezembro de 2005 e;

CONSIDERANDO, o atestado médico, em que deverá afastar-se de suas atividades laborais por 30 (trinta dias),

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento para tratamento de saúde da servidora **DENEIR BATISTA**, portadora do RG nº. 943.735 SSP/MT, e do CPF nº. 880.772.331-04, ocupante do Cargo de Agente Legislativo de Zeladoria. Fica afastada pelo prazo de 30 (trinta dias), computados a partir de 15 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês janeiro de 2016.

MARCELO LIMA DE MEDEIROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume
Publicado o site da Câmara Municipal em 15/01/2016
NP 006/2016.

Pedro Oliveira Polipenko
Secretária Geral de Administração

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Avenida Dante Martins De Oliveira Nº 879 | Guarantã Do Norte | MT
Fones: |66| 3552 3110 - |66| 3552 3112 - |66| 3552 3344
clinicaimagemguaranta@hotmail.com

RECEITUÁRIO

Atestado

Atesto por fim por fimmons que
o Sr. Dener Brito encontra-se em
tratamento médico por problema de ODI
MS12 em coluna lombar e dor
simultânea de braço, coxa, que é motivo
de esforço de dor física laboriosa por
período de 30 (trinta) dias por causas
funcionais.

Guarantã do Norte-MT; em 15 de Junho 2016

Dr. João Antônio da Silva
Ortopedia / Traumatologia
CRM/MT 8222 - CRM/SP 88352
SBOT - 7077